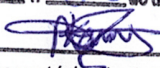




DECRETO Nº 80 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIFICO que na data <u>12/02/25</u>
foi publicado no Placar Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site (<input type="checkbox"/>)
deste Município o (a) <u>Decreto</u>
de nº <u>80</u> do dia <u>01/02/25</u>

Secretário de Administração

"Dispõe sobre a nomeação da Junta Médica Oficial do Município e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX e artigo 133, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Junta Médica Oficial do Município, os seguintes médicos:

I- Daniel Borges de Oliveira

CPF 008.***.***-05
CRM 021924-GO

II- Mariana de Lima Barbosa

CPF 047.***.***-99
CRM 27113-GO

III- Reinaldo dos Santos Duarte

CPF 036.***.***-05
CRM 23869-GO

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado para tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.



LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita do Município de Piracanjuba